



PRIMEIRO

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E AS OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO

Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2025, celebrado em 17/03/2025, que entre si fazem o O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF nº ***.799.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*.198.*** SSP – DF, residente e domiciliado nesta cidade e as OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO, inscrita no CNPJ sob nº. 22.099.995/0002-03, com sede à Rua Eurípedes Barsanulfo, nº 81 – Bairro Cristo Redentor, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente Victor Barros Pacheco, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº ***.958.***-**, Carteira de Identidade nº MG-**.085.*** SSP/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas,, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.718 de 26/07/2024 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.775 de 19/12/2024, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.776 de 19/12/2024, **alterada pela Lei Municipal nº 8.798/2025**, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, consoante ao processo digital nº **18731-26-PAT-GOV** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até 28/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:

Ficam alterados os itens:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Período de execução - a partir da data da assinatura do termo até 28/02/2027.

Sector de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645
Email: centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado



Contrapartida - R\$ 1.418,49.

Valor total - R\$ 151.418,49.

5.5. Forma de execução das atividades:

- Inclui-se 04 - Enfermeira - coordenação de equipe de saúde, orientar equipe para atendimento específico a cada demanda, reposição de medicamentos e outros periodicamente, administração de medicamentos por vias; intramuscular e venosa, realização de escalas de profissional e de atribuições, buscar medicações farmácia municipal e organizar junto as famílias medicações que são compras, organização de atendimento médico na unidade, marcação de exames e coletas de materiais se necessário para ser encaminhado a laboratórios, encaminhamento a consultas fora da unidade, acompanhamento e direcionamento de demandas durante consultas, preenchimento de documentos a serem encaminhados órgãos ligadas a unidade, organização interna de serviços de saúde, treinamento de equipe de profissionais de enfermagem. horário de Trabalho: 8:00 as 12:00 horas

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

- Inclui-se
Função Formação Carga horária semanal
Enfermeira Superior Completo 20 horas

6. Plano de Aplicação e Cronograma Físico – Financeiro

- Acrescenta-se R\$ 503,89 de contrapartida ao TOTAL do item: Pessoal, Encargos Sociais.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal, Encargos Sociais	R\$ 151.418,49
TOTAL	 R\$ 151.418,49

6.1 Detalhamento das despesas

- Inclui-se

Item	Especificação/Função	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
5	Enfermeira	Enfermeira	11	R\$ 3.617,35	R\$ 39.790,85
Subtotal					 R\$ 39.790,85

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645
Email: centralconvênios@patosdeminas.mg.gov.br
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado



6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais

Quantidade mês itens 01 e 02 - passa a ser 12, itens 03 e 04 - passa a ser 11, o valor total passa a ser de R\$ 151.418,49

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita em exercício

OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO

Victor Barros Pacheco
Presidente

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 02-2025 OBRAS SOCIAIS EURIPIDES BARSANULFO pdf

Código do documento 590c2b24-aecc-45fb-9de5-a57d794adff6



Assinaturas



Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

Sandra Cristina Gomes da Silva



Victor Barros Pacheco
obrassociais@eub.org.br
Assinou como parte



Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi



Cídia Costa Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Cídia Costa Vargas



Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha



Renata Gomes Caixeta
renatinhagcaixeta@gmail.com
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta

Eventos do documento

01 Jul 2026, 14:37:18

Documento 590c2b24-aecc-45fb-9de5-a57d794adff6 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-01T14:37:18-03:00

01 Jul 2026, 14:41:11

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-01T14:41:11-03:00

01 Jul 2026, 14:44:42

VICTOR BARROS PACHECO **Assinou como parte** - Email: obrassociais@eub.org.br - IP: 152.255.116.192 (152-255-116-192.user.vivozap.com.br porta: 27980) - Documento de identificação informado: 130.958.366-86 - DATE_ATOM: 2026-07-01T14:44:42-03:00

01 Jul 2026, 14:45:56

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 17160) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2026-07-01T14:45:56-03:00

01 Jul 2026, 16:13:20

CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 4384) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2026-07-01T16:13:20-03:00

01 Jul 2026, 17:14:57

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 7406) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2026-07-01T17:14:57-03:00

02 Jul 2026, 10:50:04

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 55586) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-07-02T10:50:04-03:00

02 Jul 2026, 12:15:32

RENATA GOMES CAIXETA **Assinou como testemunha** (f7a8e0fa-f3ba-4d39-905a-a5510cecadce) - Email: renatinhagcaixeta@gmail.com - IP: 152.255.107.162 (152-255-107-162.user.vivozap.com.br porta: 33538) - Documento de identificação informado: 082.932.706-16 - DATE_ATOM: 2026-07-02T12:15:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):775d0fc18a6d4d33c35933e2488d2b5247c099086e285eaf6940d18d39eabb80

(SHA512):475e60adc8cb98ec438a80ef717291c769c7be80cc734c7013a08303ac92ddf5ed0b0dff063db3dfc088612f51018ad7270937f0c8239b55d1f233f8efc0d1f4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo
Fundado em agosto de 1958 – CNPJ: 22.099.995/0002-03
Rua Eurípedes Barsanulfo, 81 – Cristo Redentor – Patos de Minas
lardeidosos.oseb.org.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO		CNPJ 22.099.995/0002-03	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Eurípedes Barsanulfo, 81			
Bairro Cristo Redentor	Cidade Patos de Minas		CEP 38700-264
E-mail da Instituição obrassociais@eub.org.br	Site da instituição www.oseb.org.br		
Telefone 1 (34) 3823-9016	Telefone 2 (34) 99990-1370	Telefone 3 (34)99931-5051	
Número da conta corrente: 102-3	Agência: 8681-9	Banco: Brasil	Operação: 01

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome: Victor Barros Pacheco		CPF: 130.958.366-86
Nº RG M17 085.992	Órgão Expedidor SSP/MG	Cargo/Função Diretor Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Euclides Gonçalves de Brito n. 111		
Bairro Guanabara	Cidade Patos de Minas - MG	Período de Mandato 24/04/2025 a 24/04/2028
Telefone 1 (34) 99931-5051	Telefone 2 (34)	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade Formalização de parceria, com transferência de recursos provenientes de transferência oriunda de Emenda Parlamentar, entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e as Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo, visando o atendimento de 12 idosos na modalidade de Abrigo Institucional de pessoas Idosas – ILPI.	
Período de Execução 6 meses a partir da data de assinatura do termo. Data do evento: 31/07/2026 a 28/02/2027	Nº de Beneficiários que serão atendidos 12 Idosas
Abrangência Município de Patos de Minas – MG –	Valor recurso do Município(R\$) R\$ 150.000,00 Valor Contrapartida da OSC(R\$) R\$ 914,60 R\$ 503,89 Aditivo Valor total R\$ 151.418,49



Justificativa

Atualmente, 12 idosas são atendidas por corpo técnico qualificado que priorizam a qualidade de vida das atendidas através de hábitos saudáveis.

No que diz respeito ao acolhimento institucional do município tem apresentado uma demanda crescente para o acolhimento de idosos, principalmente aqueles com maior grau de dependência para atividades de vida diária. Esse público necessita de um atendimento que possa propiciar-lhes os cuidados necessários nessa faixa etária, de forma qualificada, sendo a rede conveniada responsável pela oferta de moradia, tendo alimentação e todos os cuidados básicos de saúde. Além de ofertar atividades que desenvolvam sua autonomia, independência e garantam sua convivência familiar e comunitária.

A entidade executa o Serviço Proteção Social Especial em parceria com o município de Patos de Minas, apresentando a modalidade de Abrigo Institucional de pessoas Idosas – ILPI, sendo ofertadas 12 vagas. Para atender os objetivos e princípios previstos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as atividades são desenvolvidas por equipes técnicas de referência e operacional contratadas pela instituição.

A Instituição possui funcionários qualificados que compõem a equipe de atendimento no serviço referido, porém para executar com excelência o trabalho técnico, temos uma demanda de encargos sociais e salários, para bom funcionamento e garantir as idosas atendidas, uma melhor qualidade de vida, através de boas profissionais.

Descrição do Projeto/Atividade

O Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo, em funcionamento desde 07/01/2016, é uma Entidade de Assistência Social, de caráter filantrópico e beneficente, de direito privado e sem fins lucrativos. É uma Instituição de Longa Permanência para Idosas mantido pelas Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo e com capacidade máxima para 12 mulheres acima de 60 anos em diversos graus de dependência. A Instituição tem como objetivo acolher idosas com vínculos familiares rompidos e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social, a fim de garantir proteção integral à velhice.

4. CAPACIDADE TÉCNICA

Termo de Fomento N.13/2023

Fundamentação Jurídica: Artigo 35, inciso III, Lei 13019/2014.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do Objeto

OBJETO:

- Assegurar os pagamentos de salários e encargos sociais.

OBJETIVO GERAL:

- Garantir pagamento de salário e encargos sociais em dia e uma vida digna para todas as usuárias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- garantir salário e encargos sociais em dia;
- assegurar condições de trabalho e higiene para idosas acolhidas e funcionários da entidade.
- garantir ambiente com higiene adequada às necessidades das idosas;
- assegurar condições de trabalho e higiene para idosas acolhidas e funcionários da entidade.
- reduzir o risco de contaminação.

Fundamentação Jurídica: Artigo 22, inciso I, “descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas “

5.2. Resultados esperados

Garantir salários e encargos sociais em dia para um bom funcionamento e tratamento ideal para nossas idosas.

5.3. Metas [Artigo 22, inciso I Lei 13019/2014](#)

- Garantir um bom funcionamento na instituição com bons profissionais em todas as áreas.
- Ofertar o serviço em ambiente com higiene adequada para as usuárias e funcionários.

5.4. Público beneficiário [Artigo 53, Lei 13019/2014](#)

12 idosas acolhidas no Lar de Idosos.

5.5. Forma de execução das atividades **Artigo 22, inciso III, Lei 13019/2014**

O Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo funciona em tempo integral, todos os dias da semana, por isso é preciso assegurar o pagamento de salário e encargos sociais em dia, para que nossa equipe de trabalho permaneçam cuidando com carinho de nossas idosas. Os pagamentos serão efetuados até o 5 dia útil de cada mês, através de contas bancárias nominal a cada funcionário e os contracheques serão anexado.

Equipe tecnica que ira atuar na proposta:

01-Coordenador - busca manter os membros da equipe organizados e focados nos projetos objetivos, monitora as situações vivenciadas pelas idosas, procurando proporcionar a elas qualidade de vida, participa de reuniões de equipes em busca de fortalecimento da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, organiza e distribui os serviços com equipe de forma sistematizada, realiza compras do que se fizer necessário, organiza e distribui os produtos necessários ao consumo na unidade, participa de reuniões com diretoria da unidade etc.

Horario de trabalho: 8:00 as 12:00 horas

02-Aux. Limpeza limpeza - e organização do ambiente da unidade, lavagem de roupas conforme exigências de órgãos fiscalizadores, organização de guarda-roupas e rouparia, organização do lixo a ser recolhido, limpeza e organização do deposito de cadeira de rodas, receber e listar produtos do setor que chega a unidade.

Horario de Trabalho: 7:00 as 16:00 horas

03-Cozinheira - realização de dietas, organização e armazenamento de alimentos, limpeza e organização da cozinha, fazer combinações de dietas, servir dietas conforme demanda de cada idosa, controle e lista de reposição de suprimentos do setor, participação de treinamento com nutricionista para aperfeiçoamento dentro da demanda, receber e lista doações e compras que chegam do setor.

Horario de Trabalho: 7:00 as 19:00 horas

ADITIVO

04 - Enfermeira - coordenação de equipe de saúde, orientar equipe para atendimento específico a cada demanda, reposição de medicamentos e outros periodicamente, administração de medicamentos por vias; intramuscular e venosa, realização de escalas de profissional e de atribuições, buscar medicações farmácia municipal e organizar junto as famílias medicações que são compras, organização de atendimento médico na unidade, marcação de exames e coletas de materiais se necessário para ser encaminhado a laboratórios, encaminhamento a consultas fora da unidade, acompanhamento e direcionamento de demandas durante consultas, preenchimento de documentos a serem encaminhados órgãos ligadas a unidade, organização interna de serviços de saúde, treinamento de equipe de profissionais de enfermagem.

Horario de Trabalho: 8:00 as 12:00 horas

5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas Artigo 22, inciso IV, Lei 13019/2014; Artigo 66 Inciso I, Lei 13019/2014.

Recibo, contracheques e comprovantes de pagamento.

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta Artigo 22, inciso V, Lei 13019/2014 (??)

Função	Formação	Carga horária semanal
Coordenador	Superior Completo	20 horas
Auxiliar de Limpeza	Ensino médio completo	44 horas
Cozinheira 12/36	Ensino médio completo	48 horas
Cozinheira 12/36	Ensino médio completo	48 horas

ADITIVO

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta Artigo 22, inciso V, Lei 13019/2014 (??)

Função	Formação	Carga horária semanal
Coordenador	Superior Completo	20 horas
Auxiliar de Limpeza	Ensino médio completo	44 horas
Cozinheira 12/36	Ensino médio completo	48 horas
Cozinheira 12/36	Ensino médio completo	48 horas
Enfermeira	Superior Completo	20 horas

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO Artigo 22, inciso VI, Lei 13019/2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal, e Encargos Sociais	R\$ 150.914,60
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	R\$ 150.914,60

ADITIVO

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO Artigo 22, inciso VI, Lei 13019/2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal, e Encargos Sociais	R\$ 151.418,49
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	R\$ 151.418,49

6.1 Detalhamento das despesas

6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais Artigo 22, inciso VII, Lei 13019/2014; Artigo 46 Inciso I, Lei 13019/2014;					
Item	Especificação/Função	Cargo	Qtde /mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
1	Coordenador	Coordenador	15	R\$ 2.953,40	R\$ 44.301,00
2	Auxiliar Limpeza	A. Limpeza	16	R\$ 1.975,35	R\$ 31.605,60
3	Cozinheira	Cozinheira	16	R\$ 2.344,00	R\$ 37.504,00
4	Cozinheira	Cozinheira	16	R\$ 2.344,00	R\$ 37.504,00
	Subtotal				R\$ 150.914,60

ADITIVO

6.1 Detalhamento das despesas

6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais Artigo 22, inciso VII, Lei 13019/2014; Artigo 46 Inciso I, Lei 13019/2014;					
Item	Especificação/Função	Cargo	Qtde /mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
1	Coordenador	Coordenador	12	R\$ 2.953,40	R\$ 35.440,84
2	Auxiliar Limpeza	A. Limpeza	12	R\$ 1.975,35	R\$ 23.704,20
3	Cozinheira	Cozinheira	11	R\$ 2.344,00	R\$ 25.784,00
4	Cozinheira	Cozinheira	11	R\$ 2.344,00	R\$ 25.784,00
5	Enfermeira	Enfermeira	11	R\$ 3.617,35	R\$ 39.790,85
	Subtotal				R\$ 151.418,49

6.1.2 Material de Consumo						
Item	Especificação	Qtde/ mês	Qtde /produto	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal					R\$



Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo
Fundado em agosto de 1958 – CNPJ: 22.099.995/0002-03
Rua Eurípedes Barsanulfo, 81 – Cristo Redentor – Patos de Minas
lardeidosos.oseb.org.br

Obs.: Deverá ser bem especificado (Se é em caixas e quantas unidades...)

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica						
Item	Especificação	Qtde/ mês	Qtde /profissional	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01				R\$	R\$	R\$
02						
	Subtotal					R\$

6.1.4 Aluguel/Locação Artigo 47, § 1º, Lei 13019/2014.					
Item	Especificação	Qtde/mês ou evento	Valor Unitári o	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras Artigo 46 Inciso IV, Lei 13019/2014.						
Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /material	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01						
	Subtotal					

TOTAL GERAL	R\$ 151.418,49
--------------------	-----------------------

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$) **Artigo 22, Inciso VIII, Lei 13019/2014.**

REPASSES					

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL **Artigo 22 Inciso X, Lei 13019/2014.**

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.



Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo
Fundado em agosto de 1958 – CNPJ: 22.099.995/0002-03
Rua Eurípedes Barsanulfo, 81 – Cristo Redentor – Patos de Minas
lardeidosos.oseb.org.br

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 17 de Junho de 2026.

VICTOR BARROS

PACHECO:13095836686

Assinado de forma digital por
VICTOR BARROS
PACHECO:13095836686
Dados: 2026.06.17 15:30:47 -03'00'

Assinatura do Representante Legal (Presidente)

AMANDA JULIA

JUSTINO

PIAU:09415766638

Assinado de forma digital por
AMANDA JULIA JUSTINO
PIAU:09415766638
Dados: 2026.06.17 15:31:10 -03'00'

Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL **Artigo 72, Parágrafo Único, Lei 13019/2014.**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

plano de trabalho alterado pdf21781721321439 pdf

Código do documento ed8cb126-8e86-4260-b630-44a202f43b89



Assinaturas



Elisângela Luisa Fernandes
elisangela.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Elisângela Luisa Fernandes

Eventos do documento

26 Jun 2026, 09:34:30

Documento ed8cb126-8e86-4260-b630-44a202f43b89 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-26T09:34:30-03:00

26 Jun 2026, 09:36:11

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-26T09:36:11-03:00

26 Jun 2026, 09:54:56

ELISÂNGELA LUISA FERNANDES **Assinou** (14332fa9-bcee-43df-a3db-2a1487a98a09) - Email:elisangela.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 179.84.141.213 (179-84-141-213.user.vivozap.com.br porta: 3574) - **Geolocalização: -18.623677489488784 -46.4749190508846** - Documento de identificação informado: 058.879.486-47 - DATE_ATOM: 2026-06-26T09:54:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):29bd70ae3eb353304464c324cc12b8f64f3454444e1c7acb2eaf78f84f9b56f4

(SHA512):9207710a3e8040cfdd8a141e54bc772e1af74d05756e12d3ccae48ffa87941eb4a6a5715ce23f43687c1c4a2961155ef6a3621b5a8e52df6253859e7339dbe2c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 43/2026, Organização da Sociedade Civil: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre. Objeto: Alteração da conta bancária. Assinatura: 01/07/2026. Patos de Minas, 03 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 23/2026, Organização da Sociedade Civil: Associação Vem-Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 02/07/2026. Patos de Minas, 03 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2025, Organização da Sociedade Civil: Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho e Prorrogação da vigência. Assinatura: 02/07/2026. Patos de Minas, 03 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2026 – PROCESSO Nº. 168/2026 – Objeto: Aquisição parcelada de embalagens destinadas ao acondicionamento, armazenamento e processamento de produtos na central municipal de esterilização (cme) da secretaria municipal de saúde de Patos de Minas através do sistema de registro de preços. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 16/07/2026 às 07:59 (sete horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/07/2026 às 08:00 (oito horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int>, www.licitanet.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana do Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 2.107, DE 2 DE JULHO DE 2026.

João Batista Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo o artigo 47 da Lei Orgânica do Município c/c arts. 74, 75 e 147 da Lei Complementar 002/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço (quinquênio) e férias-prêmio à servidora da Câmara Municipal de Patos de Minas abaixo relacionada, referente ao primeiro quinquênio, conforme o respectivo período aquisitivo:
1 – Karina Soares de Almeida, matrícula 1351, período aquisitivo: 5 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 e 6 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 2 de julho de 2026.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Atos Oficiais – IPREM

Expediente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 007/2026. Ratifico o parecer da Assessoria Jurídica do IPREM e a análise da Controladoria do IPREM e reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação, para a Contratação da empresa ÁGUA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, de forma híbrida (remota com visitas presenciais programadas para auditorias e treinamentos), incluindo o fornecimento de relatórios mensais de atividades e cronograma de metas para a certificação do Pró-Gestão Níveis II e III com o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Com base no inciso III, alínea c, do art. 74 da Lei nº 14.133/21. O processo na íntegra e as obrigações da contratante e da contratada encontram-se endereço eletrônico: <http://189.112.7.201:8441/#/licitacoes> e no PNCP. Patos de Minas, 02 de julho de 2026. Glícia de Bessa Melo Reis – Superintendente do IPREM.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CODEMA – PAUTA

Data: 08 de julho de 2026 – Quarta-feira
Horário de início: 8h30min
Local: CEAM - Mocambo - Rua Francisco Faria, 411 - Valparaíso
Reunião PRESENCIAL

I.08:30 Abertura, conferência de Quórum e Aprovação da ATA da Reunião anterior.
II.08:40 Justificativas de ausência de conselheiros.
III.08:50 Correspondências enviadas e recebidas.
a. Processo de recuperação do calçamento da lagoa do Sorriso - 21203-25
IV.09:00 Aprovação da revisão do regimento Interno do Codema
V.09:20 Resolução Normativa sobre roçada de lotes privados em APP
VI.09:40 Pista XCO – APP Córrego do Limoeiro - 30358-25-PAT-INT
VII.10:00 Alternativa ao plantio de Ipê amarelo após corte – Lei estadual nº 20.308, de 27 de julho de 2012.
VIII.10:20 TRO Monjolo IV – Rita de Cassia - 17999-26-PAT-TRO
IX.10:40 TRO EAN Empreendimentos – 41318-25-PAT-TRO
X.11:00 Cumprimento da Resolução Codema nº35/2023 – Recanto da Mata empreendimentos – 20898-26
XI.11:20 Delimitação da área da Lagoa e Bosque do Patão - 15031-26
XII.11:30 Informes gerais
XIII.11:40 Encerramento.

Obs.: Senhores Conselheiros e Senhoras Conselheiras, sua presença é muito importante. Caso não possa comparecer avise seu suplente para que possa lhe substituir.

Atenciosamente,

Lorrana Magalhães Melo
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Patos de Minas/MG

Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência

Ata Número 13/2026 – Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Patos de Minas/ MG, realizada no dia 21 (vinte e um) do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), em formato presencial, na Sala de Reuniões no Cristavo, localizada na Avenida Brasília, 85 no bairro Nossa Senhora Aparecida. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros(as): Regina Aparecida Cardoso, Raísa Alves Noronha, Marilene Rivany Nunes, Leonardo Gonçalves de Sousa, Debliane Alves, Michelle Gabriela Silvério, Lorrane Pereira Silva Gonçalves, Ézio Nogueira de Menezes e Cláudia Márcia Miranda da Silveira. Justificaram suas ausências os seguintes conselheiros: Nayara Carvolho e Cruz, Cintia Nunes Caixeta Oliveira e Rejane de Sousa Porto. A reunião contou também com a presença da representante da secretária-executiva dos conselhos, Luciana Luzia do Prado e das representantes da APAE, Ana Luisa Caetano e Veronica Aparecida de Oliveira. Pauta da reunião: 1. Apreciação da Ata

